



Ponte de Lima

Ata nº 13/2025

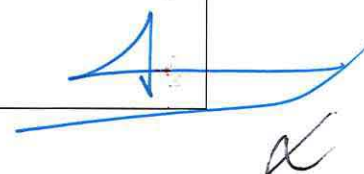
Divisão Administração Geral

Reunião de 11 de junho de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 11 de junho de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. José Pedro Gomes Armada
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: O Senhor Vereador Dr. Francisco Borges Pereira não esteve presente na Reunião da Câmara Municipal, por motivos pessoais, pelo que a sua falta foi considerada justificada, tendo sido substituído pelo Dr. José Pedro Gomes Armada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e quinze minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....12.878.511,46 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, considerando que o Vinho Loureiro conquistou a Medalha de Ouro no IWC – International Wine Challenge 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, que subiram ao pódio representando a Seleção Nacional no Campeonato Europeu de Maratona de Canoagem que decorreu em Ponte de Lima, de 2 a 8 de junho, pelos títulos alcançados durante as respetivas provas: Rui Lacerda: Medalha de Ouro em C2 Seniores Masculinos e Medalha de Prata em C1 Seniores Masculinos Short Race; Ricardo Coelho: Medalha de Ouro em C2 Seniores Masculinos; Francisco Santos: Medalha de Prata em K1 Sub-23 Masculinos; Ricardo Esteves: Medalha de Bronze em Paracanoë Open Men; voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, que participaram no Campeonato Europeu de Masters de Maratona de Canoagem, pelas medalhas conquistadas: Bruno Cerqueira: Medalha de Prata em K1 Men 50-54 e Medalha de Bronze em K2 Men 45-54; Hilário Lemos: Medalha de Bronze em K2 Men 45-54; voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta limiano Fernando Pimenta, pela conquista de duas medalhas de ouro no Campeonato Europeu de Maratona de Canoagem, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações à Associação Europeia de Canoagem, à Federação Portuguesa de Canoagem e ao Clube Náutico de Ponte de Lima pela organização excecional do Campeonato da Europa de Maratonas de Canoagem, e aos funcionários do Município que prestaram colaboração às entidades organizadoras, voto que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações à Equipa Feminina de Futsal da Casa do Povo de Freixo pela subida à I Divisão do Campeonato Nacional, voto que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Desportiva e Cultural da Correlhã, pela conquista da Supertaça Ramiro Marques da época 2024/2025, voto que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor à Associação Desportiva "Os Limianos", pela conquista da Taça AFVC, no escalão de iniciados da época 2024/2025, voto que se anexa à presente ata como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Os Senhores Vereadores do PLMT – Ponte de Lima Minha Terra, no uso da palavra, apresentaram um voto de louvor à Federação Portuguesa de Canoagem, ao Clube Náutico de Ponte de Lima e a todos os atletas participantes, pelo excelente desempenho alcançado no último Campeonato Europeu de Canoagem de Maratona, voto que se anexa à presente ata como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da



presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Pedro Gomes Armada, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “EN 202, EN 203, EN 306, muitas debilidades, pergunto se tem feito alguma pressão junto das entidades competentes para a sua beneficiação? Já tem data para a reposição do trânsito automóvel na Rua Agostinho José Taveira?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “todos os anos insistimos com a IP sobre a necessidade de haver intervenção nestas estradas nacionais. Este ano veio uma comunicação onde referem que até ao final de Agosto, as estradas serão intervencionadas. Relativamente à empreitada da Rua Agostinho José Taveira, o prazo de execução termina no final do mês de setembro, temos feito bastante pressão com o empreiteiro para que não atrase a obra, penso que conseguiremos repor o trânsito automóvel, no final do mês de agosto.” _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Recomendar que o município felicite, formalmente, a escolha do João Manuel Esteves, autarca de referência do PSD, para a função de Secretário de Estado do Ambiente. Que investimentos ou parcerias foram feitas na viagem que efetuou ao Japão, até porque na Inauguração do Festival dos Jardins, alguém ousou referir que, eventualmente, estaria, em nome do município, a contratar novos participantes. Relativamente ao atendimento por parte do Senhor Presidente aos munícipes, tem por hábito responder aos emails que lhe são enviados? Alguns munícipes referiram que o Senhor Presidente faz atendimentos à porta da Câmara e que enviaram email para marcar reunião com o Senhor Presidente e não obtiveram resposta. Qual o procedimento sobre esta matéria?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “Fomos acompanhar uma delegação da CIM Alto Minho e os investimentos foram, essencialmente, no âmbito do turismo e com o intuito de promover produtos regionais. Quanto ao atendimento dos munícipes, respondo a todos os emails, mas solicito sempre que identifiquem o assunto.” _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

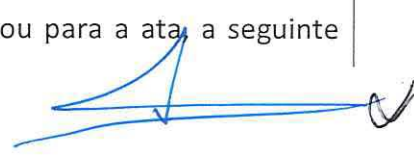
___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do

disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Pedro Armada, aprovar a ata da reunião realizada a 27 de maio de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

____(02) OBRAS PARTICULARES_____

____2.1 – ALTLOTE 3/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DA ESTRELA – LOTE 15 – FREGUESIA DE ARCOZELO - PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 6º DO RME – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 16 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes por edital, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 6º do RME, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 3/25, Alvará de Loteamento nº 110/83, Processo de Loteamento nº 110/83, Lote nº 15, sito na Rua da Capela de Nossa Senhora da Estrela, Freguesia de Arcozele. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:2518/25,2, 16/05/2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” Os Senhores Vereadores do PLMT – Ponte de Lima Minha Terra, no uso da palavra, ditaram para a ata, a seguinte declaração de voto: “votámos a favor com base na informação técnica.” _____

____2.2 – ALTLOTE 6/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DAS MIMOSAS, Nº 466 – LOTE 24 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - PROMOÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 2, DO ARTIGO 22º DO RJUE, CONJUGADO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO RME – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 21 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** submeter a proposta de alteração à licença relativa ao Processo de Loteamento n.º 29/95, ALTLOTE 6/25, referente ao Lote n.º 24, sito na Rua das Mimosas, nº 466, da Freguesia de Fornelos e Queijada, a discussão pública, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 22º do RJUE, na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 5.º do RME. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte



declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:1400/25,2, 21/05/2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” Os Senhores Vereadores do PLMT – Ponte de Lima Minha Terra, no uso da palavra, ditaram para a ata, a seguinte declaração de voto: “votámos a favor com base na informação técnica.” _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 – EMPREITADA DE “VALORIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO ARNADO” – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1 E TRABALHOS A MENOS Nº 1 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 2 de maio de 2025, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos a menos no valor de 2.104,10€ (dois mil cento e quatro euros e dez cêntimos), nos termos do disposto no artigo 379.º do CCP; aprovar os trabalhos complementares no valor de 16.803,12€ (dezassex mil oitocentos e treze euros e doze cêntimos), nos termos do disposto no artigo 370.º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que a formalização dos trabalhos complementares seja efetuada através da elaboração do respetivo contrato adicional, nos termos do disposto no artigo 375.º do CCP. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Questionado se houve uma falha de planeamento, de acordo com o Senhor Presidente, “há uma falha de planeamento por parte dos técnicos do município”, mas houve um aconselhamento que não é da empresa que faz a implementação da sementeira.” A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “voto a favor, tendo em conta que o Senhor Presidente declarou, que a culpa é dos funcionários do Município.” _____

____3.2 – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA DE SERDEDELO PARA INCUBADORA DE EMPRESAS” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 23 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Recuperação da Antiga Escola de Serdedelo para Incubadora de Empresas”. _____

____3.3 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE VITORINO DOS PIÃES” – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a

informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 26 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Beneficiação da Antiga Escola Primária de Vitorino dos Piães”. _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “ALARGAMENTO DA ATUAL REDE DE ESGOTOS – LOTEAMENTO DE CRASTO – RIBEIRA” – LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 28 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação da garantia bancária respeitante à empreitada de “Alargamento da Atual Rede de Esgotos – Loteamento de Crasto – Ribeira”. _____

___ **3.5 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS – VITORINO DAS DONAS” – RELATÓRIO FINAL – REVOGAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 2 de junho de 2025, mantendo o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 148.º do CCP; a não adjudicação do objeto do presente contrato, com fundamento no disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; a revogação da decisão de contratar da empreitada de “Construção de Equipamento de Apoio às Atividades Náuticas – Vitorino das Donas”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. _____

___ **3.6 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DE MORAIS E RUA DOMINGOS TARROSO” – NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Estudos e Projetos, a 02 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** a não adjudicação do procedimento em causa, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos; a revogação da decisão de contratar da empreitada “Requalificação da Rua João Rodrigues de Moraes e Rua Domingos Tarroso”, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. _____

___ **(04) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **4.1 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE TESIDO, RUA DO CARVALHAL, RUA DE CAMPO VERDE, RUA DA BOUÇA, RUA DO COUTO, RUA DO BARRAL, RUA DAS CASAS NOVAS, RUA DO SOUTO, RUA DA COSTA RUA DE MANSUÍDO E RUA DA CAPELA DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA” – APROVAÇÃO.** A Câmara apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão



de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 24.173,41€ (vinte e quatro mil cento e setenta e três euros e quarenta e um cêntimos), à Freguesia da Correlhã, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Tesido, Rua do Carvalhal, Rua da Bouça, Rua do Barral, Rua das Casas Novas, Rua da Costa e Rua da Capela do Imaculado Coração de Maria”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 24.697,62 € (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e sete euros e sessenta e dois cêntimos), à Freguesia da Correlhã, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Campo Verde, Rua do Souto, Rua do Souto e Rua de Mansuído”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.2 – FREGUESIA DA SEARA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DO OUTEIRO” – APROVAÇÃO.** A Câmara apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 22 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 10.102,33€ (dez mil cento e dois euros e trinta e três cêntimos), à Freguesia da Seara, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Outeiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE ARCOZELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA AZENHA” – APROVAÇÃO.** A Câmara apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 21 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 5.407,70€ (cinco mil quatrocentos e sete euros e setenta cêntimos), à Freguesia de Arcozele, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Azenha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE ANAIS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE**

2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Freguesia de Anais, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar – Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2025 – RELATÓRIO FINAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou o Relatório Final elaborado pela instrutora, a 12 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade**, por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 55º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no nº 2, do artigo 31º do Código do Procedimento Administrativo, aplicar à trabalhadora a sanção disciplinar de **DESPEDIMENTO DISCIPLINAR**, prevista na alínea d), do n.º 1, do artigo 180.º, conjugada com o disposto no artigo 187.º e al. g), do n.º 3, do artigo 297.º da LTFP, que consiste no afastamento do órgão ou serviço do trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas, cessando o vínculo de emprego público, pelo cometimento de 1 (uma) infração disciplinar, em violação do dever geral de assiduidade a que se encontra adstrita, por se encontrar a faltar injustificadamente e de forma reiterada ao serviço desde 1 de setembro de 2022. _____

____5.2 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 22 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

____5.3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A JUNTA DE FREGUESIA DE POIARES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FREIXO – PARQUE INFANTIL DA ESCOLA BÁSICA DE S. ROQUE – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Junta de Freguesia de Poiares e o Agrupamento de Escolas de Freixo, respeitante ao “Parque Infantil da Escola Básica de S. Roque”. _____

____5.4 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A JUNTA DE FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO – PARQUE INFANTIL DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CEPÕES – APROVAÇÃO DA



MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Junta de Freguesia de Bárrio e Cepões e o Agrupamento de Escolas de Arcozelo, respeitante ao “Parque Infantil do Jardim de Infância de Cepões”. _____

5.5 – ENCERRAMENTO DE LOJA DE VENDING – REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (24H) – APROVAÇÃO. Na sequência da autorização concedida pela Câmara Municipal deliberada na sua reunião de 4 de janeiro de 2016, para a instalação de uma loja de vending com horário de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), sita no n.º 46, da Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, freguesia de Arca e Ponte de Lima, Concelho de Ponte de Lima, foi imposto como condição expressa o cumprimento integral da legislação em vigor e de todas as obrigações legais e regulamentares aplicáveis. Contudo, foram entretanto recebidas múltiplas participações formais da Polícia de Segurança Pública (PSP), reportando que o local tem vindo a ser utilizado de forma recorrente como ponto de tráfico e consumo de estupefacientes. Acresce que a loja se encontra localizada em frente a um estabelecimento de ensino, circunstância que agrava o risco de exposição de menores a práticas ilícitas e ambientes de insegurança. Adicionalmente, foram apresentadas diversas queixas verbais por parte de moradores da zona, que por receio de represálias não quiseram formalizar as queixas, relativas a ruído noturno, ajuntamentos perturbadores e perturbação grave do direito ao descanso e à tranquilidade, designadamente durante o período noturno. Considerando que nos termos do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), os atos administrativos permissivos podem ser revogados com fundamento em alteração superveniente das circunstâncias ou em prejuízo para o interesse público; que a manutenção do funcionamento desta loja de vending, nos moldes atuais, revela-se incompatível com os princípios da segurança, tranquilidade pública e proteção dos direitos dos cidadãos, nomeadamente o direito ao repouso e à qualidade de vida, bem como a proteção de menores e de grupos vulneráveis; que constitui ainda responsabilidade do Município, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adotar medidas adequadas à promoção da segurança, da ordem pública e do bem-estar das populações, em articulação com as forças de segurança; face ao exposto, a Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** notificar o titular da atividade, para se pronunciar por escrito, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de receção da notificação, em sede de audiência de interessados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, quanto à intenção de revogar a autorização concedida na sua reunião de 4

de janeiro de 2016, para a instalação de uma loja de vending com horário de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia), sita no n.º 46, da Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia, freguesia de Arca e Ponte de Lima, Concelho de Ponte de Lima, com base na verificação superveniente de prejuízo para o interesse público, nomeadamente por razões de segurança, tranquilidade pública e proteção de menores. _____

___ **5.6 – XXIX FEIRA DO LIVRO DE PONTE DE LIMA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A INCLUSÃO DE EXPOSITORES DO SETOR ALIMENTAR – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a inclusão de expositores do setor alimentar na XXIX Feira do Livro de Ponte de Lima, a decorrer entre os dias 17 e 20 de julho no Espaço Panorâmico da Expolima, com a aplicação das taxas devidas ao Município. Mais **deliberou por unanimidade** isentar das tarifas devidas ao Município pelos produtores do Mercado Agrolimiano. _____

___ **5.7 - XXIX FEIRA DO LIVRO DE PONTE DE LIMA – PROPOSTA DE DESCONTO NAS PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda das publicações municipais com 20% de desconto, no âmbito da realização da XXIX Feira do Livro de Ponte de Lima, que decorrerá de 17 a 20 de julho no Espaço Panorâmico de Ponte de Lima. _____

___ **5.8 - ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS - SOLICITA A CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO, NO ÂMBITO DAS FEIRAS NOVAS 2025, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 08H00M DO DIA 26 DE AGOSTO E AS 00H00M DO DIA 19 DE SETEMBRO, DO TERRADO DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS DIVERTIMENTOS, BEM COMO DO TERRENO ADJACENTE AO LARGO DE S. JOÃO COM A COLOCAÇÃO DE PONTOS DE LUZ, ÁGUA E SANEAMENTO; NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 08H00M DO DIA 08 DE SETEMBRO E 00H00M DO DIA 19 DE SETEMBRO, DO TERRADO DO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA, DA EXPOLIMA, INCLUINDO O RESTAURANTE PANORÂMICO; NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 20H00M DO DIA 08 DE SETEMBRO E AS 00H00M DO DIA 17 DE SETEMBRO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 14H00M DO DIA 12 DE SETEMBRO E AS 08H00M DO DIA 17 DE SETEMBRO DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL; SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DA LOJA OFICIAL DAS FEIRAS NOVAS NO LARGO DE CAMÕES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 25 DE AGOSTO E O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025; SOLICITA A COLOCAÇÃO DOS CORETOS NO LARGO DE CAMÕES ENTRE OS DIAS 08 A 17 DE SETEMBRO DE 2025; SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR 2 PALCOS PARA O FESTIVAL DE FOLCLORE, CANTARES AO**



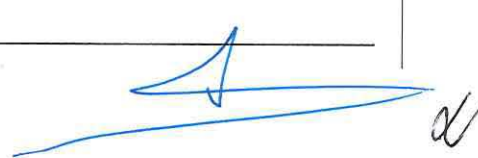
DESAFIO E FESTIVAL DE GAITAS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ E NA EXPOLIMA ENTRE OS DIAS 11 E 14 DE SETEMBRO DE 2025; AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO/COLOCAÇÃO NO PASSEIO 25 DE ABRIL/LARGO DE CAMÕES DO CAMIÃO/PALCO DO GRUPO MUSICAL KALHAMBEKE NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025; SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO NÁUTICO, ARNADO, PARQUE DA GUIA NORTE E SUL, PARQUE JUNTO AOS LIMIANOS PARA AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, PARQUE EXPOLIMA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 14H00M DO DIA 12 DE SETEMBRO E AS 00H00M DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2025; E PARQUE JUNTO À ETAR PARA CARAVANAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 08H00M DO DIA 08 DE SETEMBRO E AS 14H00M DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025 – **APROVAÇÃO**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência a título gratuito, à Associação Concelhia das Feiras Novas, no âmbito das Feiras Novas 2025, nos seguintes termos: no período compreendido entre as 08h00m do dia 26 de agosto e as 00h00m do dia 19 de setembro, do terrado destinado à instalação dos divertimentos, bem como do terreno adjacente ao Largo de S. João com a colocação de pontos de luz, água e saneamento para os respetivos utilizadores; no período compreendido entre as 08h00m do dia 08 de setembro e 00h00m do dia 19 de setembro, do terrado do Centro Histórico de Ponte de Lima, da Expolima, incluindo o restaurante panorâmico; no período compreendido entre as 20h00m do dia 08 de setembro e as 00h00m do dia 17 de setembro do Pavilhão de Feiras e Exposições; no período compreendido entre as 14h00m do dia 12 de setembro e as 08h00m do dia 17 de setembro do estacionamento do Mercado Municipal. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a colocação da loja oficial das Feiras Novas no Largo de Camões no período compreendido entre o dia 25 de agosto e o dia 17 de setembro de 2025, com a isenção de taxas devidas ao Município; a colocação dos coretos no Largo de Camões, nos locais habituais entre os dias 08 a 17 de setembro de 2025, para efeitos de utilização pelas bandas, com a isenção das taxas devidas ao Município; a colocação de 2 palcos para o festival de folclore, cantares ao desafio e festival de gaitas na Praça da Igreja Matriz e na Expolima entre os dias 11 e 14 de setembro de 2025, com isenção de taxas devidas ao Município. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar o estacionamento/colocação no Passeio 25 de Abril/Largo de Camões do camião/palco, do Grupo Musical Kalhambeke, bem como a colocação de um camarim de apoio no dia 15 de setembro de 2025, com isenção das taxas devidas ao Município. **Deliberou ainda por unanimidade** autorizar a Associação Concelhia das Feiras Novas, a explorar os Parques de Estacionamento Náutico, Arnado,

Parque da Guia Norte e Sul, Parque Junto aos Limianos para autocarros de passageiros, no período compreendido entre as 14h00m do dia 12 de setembro e as 00h00m do dia 14 de setembro de 2025; do parque da Expolima no período entre as 14h00m do dia 10 de setembro e as 00h00m do dia 14 de setembro de 2025; do Parque junto à ETAR para Caravanas no período compreendido entre as 08h00m do dia 08 de setembro e as 14h00m do dia 17 de setembro de 2025. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ **5.9 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO, MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ, MUNICÍPIO DE CAMINHA, MUNICÍPIO DE MELGAÇO, MUNICÍPIO DE MONÇÃO, MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA, MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA, MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, MUNICÍPIO DE VALENÇA, MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal, a 21 de maio de 2025 e **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, o Município de Arcos de Valdevez, o Município de Caminha, o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Ponte da Barca, o Município de Ponte de Lima, o Município de Valença, o Município de Viana do castelo e o Município de Vila Nova de Cerveira. _____

___ **5.10 – TERRA REABILITAR - PRESENTE UMA INFORMAÇÃO RESPEITANTE A CANDIDATURA APRESENTADA RELATIVA AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. CÂNDIDO DA CRUZ, Nº S 14/20, NA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – INSERÇÃO NA LISTAGEM DE EDIFÍCIOS EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, a 05 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a inclusão do prédio localizado na Rua Dr. Cândido da Cruz, nºs 14/20, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, na listagem dos edifícios em mau estado de conservação. _____

___ **5.11 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DA FEITOSA – APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 22 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador da Feitosa. _____



___5.12 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ABAAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Parceria a celebrar entre a ABAAE - Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação e o Município de Ponte de Lima, no âmbito do programa Eco-Escolas 2024/2025. _____

___5.13 – PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSO TÉCNICO DE DESENHO DIGITAL 3D – I ENTRE A EPRALIMA – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO LIMA, CIPRL E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho – Curso Técnico de Desenho Digital 3D – I a celebrar entre a EPRALIMA – Escola Profissional do Alto Lima, CIPRL e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.14 – ACORDO DE COOPERAÇÃO E CEDÊNCIA DE PARCELA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E RUI MANUEL LISBOA DE SOUSA MENESES – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Acordo de Cooperação e Cedência de Parcela a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e Rui Manuel Lisboa de Sousa Meneses. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___5.15 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 6 de junho de 2025, ao abrigo do disposto no artigo 3.º da Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, atribuir o suplemento de penosidade e insalubridade (SPI) aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, atualmente em funções, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas funcionais indicadas no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, conforme identificação no mapa de pessoal (anexo I) e cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (anexo II), implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres; que o suplemento de penosidade e insalubridade é aplicado em três níveis, baixo, médio e alto de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; que o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da denominação; que seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de insalubridade ou penosidade de €4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor

superior, para o nível médio de insalubridade ou penosidade de €4,09 e para o nível baixo de insalubridade de €3,36, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro; que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador com sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar à secção de recursos humanos do Município, até ao dia 5 do mês seguinte ao da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas; que a atribuição deste suplemento tem efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025, sendo certo que para os trabalhadores que iniciaram funções após esta data, a presente deliberação só produzirá efeitos, a partir do dia em que iniciaram estas funções. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal considerando a alteração realizada, o mapa de pessoal. O Senhor Presidente da Câmara Municipal recomendou aos serviços responsáveis, que no próximo ano, a proposta de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade (SPI), estivesse pronta no final do ano civil anterior ao seu pagamento. _____

___ **5.16 – MOTOR CLUBE DE GUIMARÃES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 06 DE MAIO DE 2025 DE AUTORIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA, OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E CORTE DE TRÂNSITO NOS DIAS 12 E 13 DE JULHO DE 2025 – RALLY SERIES PONTE DE LIMA.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 6 de maio de 2025, de autorização de licenciamento de prova desportiva – Rally Series Ponte de Lima, ocupação de espaço público e corte de trânsito nos dias 12 e 13 de julho de 2025, com isenção de taxas devidas ao Município. _____

___ **5.17 – COMISSÃO DE FESTAS DE DEÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 06 DE MAIO DE 2025 DE EMISSÃO DE PARECER DO EVENTO “PASSEIO DE MOTOS ANTIGAS” PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2025.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 6 de maio de 2025, de autorização do evento “Passeio de Motos Antigas”, a realizar no dia 15 de junho de 2025, com início e término no Concelho de Viana do Castelo, com passagem pelo



Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Vitorino das Donas, Seara, Correlhã, Arca e Ponte de Lima, Arcozelo, Santa Comba, Bertandos e Fontão. _____

___ **5.18 – ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2025 – 3.ª REVISÃO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de modificação aos documentos previsionais de 2025 – 3.ª Revisão Orçamental, com a integração da receita de novas candidaturas aprovadas, bem como da contratação de novos fundos, por parte da despesa é realizada a sua afetação, bem como a criação de um novo plano, 2025/I/7 com a designação “Conservação e Valorização dos Recursos Hídricos”. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. ___

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – VERÃO 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Saúde e Ação Social, a 15 de maio de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas no âmbito do Programa de Férias para a Inclusão – Verão 2025. _____

___ **6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE REFOIOS DO LIMA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 19 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo Desportivo e Cultural de Refoios do Lima, respeitante ao apoio à atividade desportiva regular 2024/2025. _____

___ **6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E BASKET CLUB LIMIENSE – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 22 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Club Limiense, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

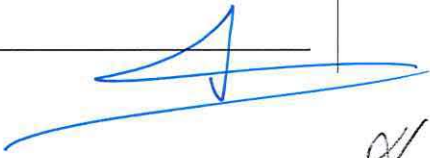
___ **6.4 – OS UNIDOS DE CEPÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes a 23 de maio de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio de 70%, até ao montante máximo de 2.546,10€ (dois mil quinhentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), à Associação “Os Unidos de Cepões”, destinado a custear despesas com a aquisição de fardamento. _____

___ **6.5 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O ANO 2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir o subsídio anual no montante de 180.000,00€ (cento e oitenta mil euros), à Associação Concelhia Feiras Novas, para efeitos da realização das Feiras Novas 2025. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a título de adiantamento, a transferência do montante de 75.000,00€ (setenta e cinco mil euros), destinado a custear despesas com a realização das Feiras Novas 2025. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. Os Senhores Vereadores do PLMT – Ponte de Lima Minha Terra, ditaram para a ata a seguinte declaração de voto: “votam a favor, mas atentando os sucessivos saldos positivos que a associação das Feiras Novas tem vindo a somar, consideram que os valores do subsídio municipal a atribuir devem ser revistos.” _____

___ **6.6 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XLIII FESTIVAL ANUAL – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 28 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros), ao Grupo Cultural e Recreativo de Danças e Cantares de Ponte de Lima, destinado a custear despesas com a realização do XLIII Festival Anual de Folclore, no dia 15 de junho de 2025. _____

___ **6.7 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO A CAMBADOS, ESPANHA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

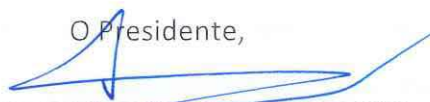
___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____


A

____ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e quinze minutos. _____

____ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Arag



Voto de Felicitações

O vinho Loureiro da Adega Cooperativa de Ponte de Lima conquistou a Medalha de Ouro no IWC – International Wine Challenge 2025, um dos concursos de vinhos mais prestigiantes e exigentes do mundo.

Assim, considerando a distinção do vinho Loureiro em mais um concurso internacional, proponho que a Câmara Municipal de Ponte de Lima aprove um Voto de Felicitações à Adega Cooperativa de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 11 de junho de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima que subiram ao pódio representando a Seleção Nacional no Campeonato Europeu de Maratona de Canoagem que decorreu em Ponte de Lima, de 2 a 8 de junho.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor aos atletas pelos títulos alcançados durante as respetivas provas:

- **Rui Lacerda:** Medalha de Ouro em C2 Seniores Masculinos e Medalha de Prata em C1 Seniores Masculinos Short Race;
- **Ricardo Coelho:** Medalha de Ouro em C2 Seniores Masculinos;
- **Francisco Santos:** Medalha de Prata em K1 Sub-23 Masculinos;
- **Ricardo Esteves:** Medalha de Bronze em Paracanoe Open Men

O Município de Ponte de Lima felicita, ainda, os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima que participaram no Campeonato Europeu de Masters de Maratona de Canoagem e apresenta um Voto de Louvor pelas medalhas conquistadas.

- **Bruno Cerqueira:** Medalha de Prata em K1 Men 50-54 e Medalha de Bronze em K2 Men 45-54
- **Hilário Lemos:** Medalha de Bronze em K2 Men 45-54

Ponte de Lima, 11 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o canoísta limiano Fernando Pimenta pelas duas medalhas de ouro conquistadas no Campeonato Europeu de Maratona de Canoagem que decorreu em Ponte de Lima, de 2 a 8 de junho.

Fernando Pimenta sagrou-se Campeão Europeu na prova de K1 Seniores Masculinos Short-Race e Campeão Europeu de Maratona em K2 Seniores Masculinos, com o colega de embarcação José Ramalho.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Fernando Pimenta pelos dois títulos de campeão europeu alcançados no Campeonato Europeu de Maratona de Canoagem.

Ponte de Lima, 11 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima regozija-se pela forma extraordinária como decorreu em Ponte de Lima o Campeonato da Europa de Maratonas de Canoagem.

Organizado pela Associação Europeia de Canoagem, pela Federação Portuguesa de Canoagem e pelo Clube Náutico de Ponte de Lima, em parceria com o Município de Ponte de Lima, o Campeonato da Europa de Maratonas de Canoagem revelou-se um verdadeiro sucesso.

Na cerimónia de encerramento foi, inclusive, considerado pela Associação Europeia de Canoagem como um dos melhores campeonatos da Europa de sempre, motivo de orgulho para o Município de Ponte de Lima. Este foi também o melhor campeonato europeu de sempre para a Seleção Nacional em termos de resultados.

Assim, pela organização excecional, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Felicitações à Associação Europeia de Canoagem, à Federação Portuguesa de Canoagem, ao Clube Náutico de Ponte de Lima e aos funcionários do Município que prestaram colaboração às entidades organizadoras.

Ponte de Lima, 11 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima felicita a equipa feminina de Futsal da Casa do Povo de Freixo pela subida à I Divisão Nacional, prova que irá disputar na época 2025/2026, congratulando jogadoras, equipa técnica e direção pelo feito histórico.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Ponte de Lima aprove um Voto de Felicitações à equipa feminina de Futsal da Casa do Povo de Freixo pela subida à I Divisão do Campeonato Nacional.

Ponte de Lima, 11 de junho de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a Associação Desportiva e Cultural da Correlhã pela conquista da Supertaça Ramiro Marques, congratulando equipa técnica, jogadores e direção pelo segundo troféu conquistado esta época.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Louvor à Associação Desportiva e Cultural da Correlhã pela conquista da Supertaça Ramiro Marques da época 2024/2025.

Ponte de Lima, 11 de maio de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita a equipa de Iniciados da Associação Desportiva "Os Limianos" pela conquista da Taça AFVC, congratulando equipa técnica, jogadores e direção pelo troféu conquistado esta época.

Assim, o Município de Ponte de Lima propõe um Voto de Louvor à Associação Desportiva "Os Limianos" pela conquista da Taça AFVC no escalão de Iniciados da época 2024/2025.

Ponte de Lima, 11 de junho de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

O PLMT vem pelo presente endereçar um voto de louvor à Federação Portuguesa de Canoagem e ao Clube Náutico de Ponte de Lima, pelo excelente desempenho alcançado no último Campeonato Europeu de Canoagem de Maratona, onde Portugal alcançou 9 medalhas (4 de ouro, 4 de prata e 1 de bronze).

Aos atletas visados, a todos os atletas limianos participantes, e a toda a organização do evento que decorreu em Ponte de Lima, dirigimos as nossas melhores congratulações.

Ponte de Lima, 9 de Junho de 2025



PLMT

(Zita Fernandes, José Pedro Armada)